

0828 X

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 551 /96.-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao Setor Competente da Municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar uma lombada na Rua Porchat em frente ao nº 319 no Jd Maria Cristina Distrito do Jd Belval neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de Agosto de 1.996.


CLEUSO DE OLIVEIRA

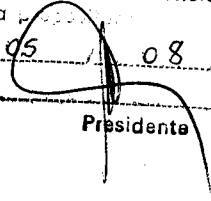
VEREADOR VICE PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico presente propositura, considerando que moradores do bairro em questão, reclamaram a este Vereador que motorista irresponsáveis andam em velocidade não compatível ao local. São por estas razões que solicitamos tal providências para aqueles munícipes.

A D. I. para providenciar conforme pede a

Em 05 / 08 / 196


Presidente

Of. 406/96